



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 018/91 de 11 de março de 1991.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE QUE NOMINA E DÃ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI n.º 005/91 (Exec) de 08 de março de 1991.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Lei nº 1.905

Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 062-91/GAB

Bento Gonçalves, 08 de março de 1991.



Senhor Presidente:

Estamos lhe encaminhando em anexo o incluso Projeto de Lei nº 005/91 que " Concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providências ".

Trata-se de uma proposta de auxílio à Associação Bentogonçalvense de Canoagem e visa apoiar o canoísta bentogonçalvense Álvaro Acco Kolowski nos treinamentos e participação no Campeonato Brasileiro e Pan-Americano de canoagem. Cabe acrescentar que o desempenho deste canoísta no Pan-Americano para determinar sua classificação para as Olimpíadas de 1992 na Espanha, em razão de ser hoje o segundo no ranking brasileiro e a equipe brasileira que irá ao Pan-Americano ser composta por seus canoístas. Aliás, no ano passado, Álvaro Koslowski conquistou uma medalha de bronze com um brilhante 3º lugar no Campeonato Pan-Americano onde foi com o apoio da municipalidade, graças também à aprovação deste Poder Legislativo.

Diante do exposto e em razão de que urge a liberação dos recursos ora propostos, solicitamos a Vossa Excelência a colocação da matéria em pauta a apreciação e votação dos Senhores Vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Bel. EUGÊNIO RIZZARDO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
ABL/sbs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>única (R.U.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>12/03/91</i>	
DATA	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Vereador	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE
QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido à ASSOCIAÇÃO BENTOGON-
ÇALVENSE DE CANOAGEM, um auxílio
no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para despe-
sas com treinamento e provas do campeonato brasileiro de canoagem.

Art. 2º - O auxílio concedido correrá a con-
ta de dotação especificada e o or-
çamento será o vigente:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

1401.08462242.062 - Incentivo ao Desporto Amador

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 230 - Cr\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa
e um.

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO *Constituição*
e *Técnica*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
11 / 03 / 91
[Assinatura]

FLS N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 018/91

ASSUNTO: Concede auxílio à entidade
que nomina e dá outra providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei nº 05/91, que " CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos doze dias do Mês de Março de mil novecentos e noventa e um.

[Assinatura]
VER. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

[Assinatura]
VER. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

[Assinatura]
VER. OLAVO C. F. CHIELLA - Membro

A COMISSÃO *Finanças e*
Orçamento

FLS N.º

SALA FERNANDO FERRARI — EM

11/03/91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 018/91

ASSUNTO: Concede auxílio a entidade
que nomina e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, procederam a análise do Projeto de Lei nº 005/91 de origem Executiva, que CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e entendem que tal auxílio tem sua valia, sendo que para a concessão deste auxílio existe dotação específica no orçamento da municipalidade, portanto somos favoráveis a aprovação do projeto acima citado.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

Primo Agosto Consoli
Vereador PRIMO AGOSTO CONSOLI

Presidente

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI

Membro

Lirio Turri
Vereador LIRIO TURRI

Membro